

PORTARIA Nº 238/2018/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO, o artigo 13 da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a ordenação de despesas, pelo período de 11 de setembro a 25 de setembro de 2018, a servidora LUCENI GRASSI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 80781, cargo Assessora Técnica economista PTNSSS do SUS, para a prática de atos administrativos, financeiros e contábeis na estrutura do Gabinete Adjunto de Convênios e Finanças e Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9537eb4c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)